

EDITAL N.º 114/2020

Alteração nº 2 ao Alvará de Loteamento nº 8/2010

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2019/12/05 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/2010**, emitido em nome de **CARLOS ALÍPIO GONÇALVES PEREIRA**, e outros, NIF 144 343 240, respeitante ao prédio sito no **Lugar de Redondal**, freguesia de **Passos (S.Julião)** atualmente designada por União das freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, deste concelho, alterações essas que respeitam o **PDM** e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **1773,42 m2**, a área total de construção **3733,50 m2** e o volume total de construção **10.979,30 m3**; A alteração refere-se aos lotes **5, 6 e 10** e consta do seguinte:- O loteamento passa a ser constituído por **9 lotes de terreno**, em virtude da união dos lotes **5 e 6**, dando origem a um único lote designado por **lote 5/6** (cuja área corresponde ao somatório da área dos lotes 5 e 6 que lhe deram origem); O **lote 5/6**, passa a ter a área de **1156,33 m2**, é destinado à construção de uma moradia unifamiliar isolada composta por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e 1 piso acima da cota de soleira para habitação, sendo ainda alterada a cota de soleira para **30,78** e a construção de uma piscina a implantar no logradouro lateral deste lote 5/6 com a área de **29,97 m2**; - O **lote 10** passa a ter de área de implantação **312,73 m2**, de área de construção **366,47 m2** e de volume **1099,41 m3**, passando a construção a ser constituída por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e 1 piso acima da cota de soleira para habitação, sendo ainda alterada a cota de soleira para **30,50** e a construção de uma piscina a implantar no logradouro frontal do lote com a área de **53,10 m2**;

Não há lugar ao pagamento da taxa Municipal de Urbanização nem da taxa de Compensação;

Não há alteração às obras de urbanização.



BRAGA

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 16/04/2020

O Vereador,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 04/05/2020- DAC/Liliana Veiga